



# CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## ATA DE REUNIÃO

### 699ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

1º de novembro de 2024

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, realizou-se a seiscentésima nonagésima nona (699ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alessandro Facure Neves de Salles Soares; e o membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

**ITEM 1** - Renovação da Autorização Para Operação Permanente da Fábrica de Combustível Nuclear – Reconversão e Pastilhas (FCN-RP), conforme processo nº 01341.003719/2024-80. Após análise dos documentos apresentados, foi aprovada a Minuta de Resolução SICIC (2627099), que foi emitida sob o nº 328, a qual, após a assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU.

**ITEM 2** - Aprovação do Plano Setorial de Gestão de Incidentes Cibernéticos - GIC, elaborado pela Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), conforme processo 00180.000693/2021-01. A Minuta do Plano Setorial GIC REV-1 (2535967) foi lida e aprovada pelo presentes, tendo sido o Plano anexado à Resolução nº 329, que, após a assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU.

**ITEM 3** - Referendo à Reunião de Diretoria de 16/10/2024, tratando do tema de prêmio institucional a ser oferecido por ocasião do aniversário da CNEN. Foram mencionados os documentos arquivados no *Memória CNEN*, contendo as listas dos agraciados com o Prêmio Octacílio Cunha e a Medalha Carneiro Felipe, desde as suas criações, em 1982 e 1972, respectivamente, sendo referendada a decisão de retomar tais premiações a partir do próximo aniversário da CNEN. Serão publicadas pelo Gabinete as respectivas listas de premiações para ampla divulgação. Será também aberto novo processo SEI para acompanhamento do tema.

**ITEM 4** - Aprovação da alteração da Norma CNEN NN 6.16 - Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Irradiadores de Sangue e Hemocomponentes, conforme processo nº 01341.003476/2022-18. Após análise dos documentos apresentados, foi aprovada a Minuta de Resolução DISEN (2599826), que foi emitida sob o nº 330, a qual, após a assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU.

**ITEM 5** - Homologação do resultado de seleção para a Bolsa BEA do projeto de Pesquisa do regulatório no suporte ao Licenciamento de Instalações Nucleares: Resposta à Emergência Nuclear e Construção de Cenários Realistas no Apoio à Banca de Licenciamento de Operadores de Reatores Nucleares de Potência e Pesquisa, conforme Processo nº 01341.002353/2024-21. Foram analisados os documentos de avaliação dos candidatos, sendo homologado o resultado do candidato aprovado para concessão da Bolsa BEA, Nilo Garcia da Silva.

**ITEM 6** - Aprovação de edital para concessão de 1 (uma) Bolsa de Estudos Avançados (BEA) para o projeto "Preparação para Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear (LFN), com Desenvolvimento, Atualização de Estudos e ênfase no Experimento Tokamak Esférico (ETE), provável Máquina Inaugural do LFN, conforme Processo nº 01341.003877/2024-30 e cuja inclusão na pauta deu-se de forma extraordinária, à deliberação dos presentes quanto à sua consideração. A CD considerou o tema pertinente e aprovou a publicação do edital com ajustes no cronograma.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

**Francisco Rondinelli Junior** - Presidente

**Pedro Maffia da Silva** - Membro

**Wilson Aparecido Parejo Calvo** - Membro

**Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho** - Membro

**Maria da Conceição da Rocha Ferreira** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 01/11/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 01/11/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 01/11/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 02/11/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 03/11/2024, às 04:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Membro**, em 04/11/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2600123** e o código CRC **1C98C2E8**.

